

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 12/2022 – EBSERH/ HU-
UFSCar
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 43, 18 DE OUTUBRO DE 2022 – HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 12/2022 – EBSERH/ HU-UFSCAR, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **CARGO: MÉDICO - MÉDICO (Ampla):** 29º João Paulo Duarte Da Cruz (Desistência Antecipada); 30º Danieli Mie Matsubara (Desistência Antecipada); 31º Gustavo Gimenez Alves;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **26/10/2022**, às 07:00 no Hospital Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.2. No dia **31/10/2022**, às 08:00 no Hospital Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>, Neste mesmo dia, no período da tarde conforme agendamento no dia da Coleta de Sangue, realização do Exame Admissional.

2.2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3. No dia **01/11/2022** haverá atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho das **08:00 às 12:00**

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente